



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

## PORTARIA Nº 297/2018

O Prefeito do Município de Candói, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade como o Art. 79 da Lei complementar nº31/2017, e Lei Complementar nº34/2018,

### RESOLVE

Art. 1º Conceder 20 (vinte) adicionais em Regime Suplementar a servidora **SEBASTIANA LADEWIG DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, portadora do RG nº 5.139.005-9/PR e CPF nº 473.500.409-20, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR** - Nível C14, Matrícula: 0518-1, reintegrada pela Portaria nº 773/1996, lotada na Secretaria de Educação, passando sua jornada de trabalho para 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a função de **COORDENADORA PEDAGÓGICA**, na Escola Municipal do Campo Francisco Solano Bueno.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 20 de Março de 2018.

**Gelson Kruk da Costa**  
Prefeito

FRB/ADM

**CANDÓI**

Publicado no DOMPR  
Nº 1467  
De 21 03/18  
Por lora

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ  
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041  
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br